

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398281/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO
DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO
DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPANEST-MT**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.561.432/0001-71, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro - nº. 525 – Edifício Helbor Dual Business – Sala 2102 – Bairro Alvorada - CEP: 78.048-250, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3623-8188 e Cel. 9.9972-8265 e e-mail: coopanest.adm@gmail.com, neste ato representada pelo **SR. JEFFERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 743.012 – SSP/MS e Cadastrado no CPF nº. 600.367.021-53.

Os CONTRATANTES, Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/33967**, do qual será parte integrante a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Data: 2023.06.21 15:29:23
+04'00"

COOPERATIVA DOS
MÉDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DO
ESTA:00561432000171

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DOS MÉDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DO
ESTA:00561432000171
Dados: 2023.06.21 16:48:55 -04'00"

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 28/06/2023 e término em 27/06/2024**, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** será renovado perfazendo o montante de **R\$ 5.917.430,88 (cinco milhões e novecentos e dezessete mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO, 12H. SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO.	7	PLANTÃO	2.191	R\$ 2.282,06	R\$ 4.999.993,46
2	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12H. AOS DOMINGO.	1	PLANTÃO	52	R\$ 2.288,46	R\$ 118.999,92
3	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 2.187,50	R\$ 798.437,50
TOTAL						R\$ 5.917.430,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Projeto/Atividade: 2515 - Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 1.500.000, 1.501.0000;
- Natureza da despesa: 33.90;
- Elemento: 39;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 118/2022/SES/MT**.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174824451
Data: 2023.06.22
15:24:00 -0400

COOPERATIVA DOS
MÉDICOS
ANESTESIOLOGISTAS
DO
ESTA:00561432000171
Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DOS MÉDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DO
ESTA:00561432000171
Data: 2023.06.21 16:48:38
ESTA:00561432000171 -0400

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:17482
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.22 15:24:23
-04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

COOPERATIVA DOS MEDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DO
ESTA:00561432000171

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DOS MEDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DO
ESTA:00561432000171
Dados: 2023.06.21 16:47:58 -04'00'

JEFFERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ
Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA
Data: 22/06/2023 09:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIANE DE SOUZA CALAZANS
Data: 22/06/2023 09:38:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>